

Questão Discursiva 00108

A companhia CM Têxtil S/A é de capital autorizado. O Conselho de Administração, com base em permissivo contido no estatuto social, aprovou o aumento do capital social e a emissão de bônus de subscrição, ambos no limite do capital autorizado. O acionista minoritário Lobato consultou sua advogada, questionando-a sobre os pontos a seguir.

A) Tendo em vista que o capital social é uma cláusula obrigatória do estatuto (Art. 5º, caput, da Lei nº 6.404/76), poderia o Conselho de Administração aprovar o aumento do capital?

B) Poderia o Conselho de Administração aprovar a emissão de bônus de subscrição?

Obs.: o examinando deve fundamentar sua resposta, esclarecendo, quanto ao item B, a finalidade dos bônus de subscrição. A simples menção ou transcrição de dispositivo legal não confere pontuação

Resposta #006278

Por: VVVVV 27 de Julho de 2020 às 04:43

a)O acionista minoritário, Lobato, deverá ser informado sobre a viabilidade de aumento de capital pelo Conselho de Administração, sem necessidade de reforma do estatuto, com base no artigo 166, inciso II, da Lei 6404/1976, respeitando-se os limites estatutários.

b)O bônus de subscrição consiste em valor mobiliário que tem por finalidade conferir o direito de preferência na subscrição de ações que serão emitidas pela companhia, conforme artigo 75, parágrafo único da Lei de Sociedades Anônimas.

A competência para emissão do bônus de inscrição é atribuída em regra para a assembleia geral, entretanto, o artigo 76 da Lei 6404/1976 permite que o conselho de administração delibere sobre a emissão, havendo previsão estatutária.